

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 1.º

PREÂMBULO

Ler é um ato responsável, que condiciona o futuro de cada um de nós. Há livros que ficam e que nos marcam durante toda a vida, dos quais resultam algumas experiências que fazemos todo o gosto em partilhar com familiares, amigos, conhecidos e até desconhecidos!

O presente documento estabelece as regras gerais do Concurso de Leitura destinado a todos os alunos do Agrupamento de Escolas de Rio Tinto n.º3.

Artigo 2.º

OBJETIVO

Estimular o gosto e o prazer da leitura para melhorar o domínio da língua portuguesa, a compreensão leitora e os hábitos de leitura.

Artigo 3.º

DATAS

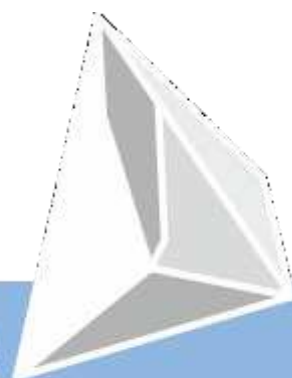
O Concurso de Leitura decorrerá durante os meses de fevereiro e março de 2024.

Artigo 4.º

AUTORIZAÇÕES

A participação neste concurso implica a autorização e divulgação de imagem em formato de vídeo por parte das Bibliotecas Escolares do AERT3, pelo que os candidatos não poderão participar sem autorização expressa dos encarregados de educação.

O formulário de autorização e divulgação de imagem estará disponível nas Bibliotecas Escolares do AERT3 ou poderá ser descarregado do site <https://www.bibliotecasaert3.com/>



Artigo 5.º

JÚRI

O Júri é constituído por seis elementos:

- As três professoras bibliotecárias do AERT3 - Teresa Gomes, Ana Castro e Cristina Magalhães (docente de Português do 3.º ciclo);
- A docente Glória Huet (representante PNL e docente de Português do Ensino Secundário);
- A docente Glória Santos (subcoordenadora de Português do 2.º ciclo);
- A docente Mónica Teixeira (coordenadora do Departamento do 1.º ciclo).

O Júri é soberano, não sendo possível recorrer das suas decisões.

O Júri é responsável pela decisão de qualquer matéria omissa nestas normas.

Artigo 6.º

PROVA DE SELEÇÃO

A partir de um livro previamente selecionado pelo concorrente, este escolherá de 3 a 6 objetos que, de alguma forma, estejam relacionados com o mesmo.

Num vídeo com uma duração de 2 a 3 minutos, o concorrente deve justificar a escolha de cada objeto e a sua relação com o livro, incluindo citações da obra. Cada concorrente deve também fazer uma fotografia clara da capa do livro, rodeado pelos objetos escolhidos, juntos no mesmo plano.

O vídeo e a fotografia deverão ser enviados até o dia 8 de março para o endereço de email crecursos.rt@aert3.pt ou entregues presencialmente nas bibliotecas do AERT3.

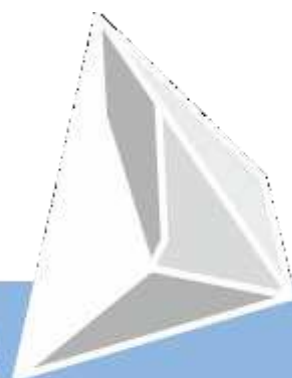
Artigo 7.º

APURAMENTO DOS VENCEDORES

Os 3 alunos mais pontuados por ciclo de ensino serão os finalistas.

Os 3 finalistas de cada ciclo prestarão uma prova final presencial, que consistirá na apresentação ao vivo da argumentação anteriormente gravada. Esta decorrerá no dia 20 de março, pelas 15 horas, na Escola Secundária de Rio Tinto.

Da prova final resultará um vencedor por ciclo de ensino, que representará o AERT3 no Concurso Concelhio de Leitura, a realizar em maio de 2024.



Artigo 8.º

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Nas duas provas, o júri terá em conta os seguintes critérios de avaliação:

- Apresentação oral (expressão/postura, estruturação, encadeamento das ideias e correção linguística);
- Relação objetos/narrativa apresentada;
- Criatividade/originalidade seleção dos objetos e na argumentação.

Artigo 9.º

PRÉMIOS

A todos os alunos participantes será entregue um certificado de participação.

Serão atribuídos um diploma e um prémio a cada um dos três primeiros classificados de cada ciclo de ensino.

Os vencedores representarão o AERT3 no Concurso Concelhio de Leitura.

Artigo 10.º

DIVULGAÇÃO

A divulgação dos vencedores será feita no site das Bibliotecas Escolares do AERT3 e nos placards das mesmas.

Será realizada uma exposição das fotografias enviadas.

Os vídeos submetidos a concurso serão divulgados no site das Bibliotecas Escolares do AERT3, estando sujeitos a uma pré-seleção por parte das professoras bibliotecárias.

Artigo 11.º

NÃO IMPUTABILIDADE DA ORGANIZAÇÃO E DO JÚRI

Os concorrentes comprometem-se a cumprir as presentes normas e as decisões do Júri.

Em caso de modificação, suspensão ou interrupção deste concurso, por qualquer motivo imprevisto, não serão imputadas responsabilidades à organização nem aos membros do Júri.

Rio Tinto, 25 de janeiro de 2024



aert3

